

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Reitoria / Auditoria Interna

*

Ivan Carlos de Souza

SIAPE 3054766

Auditor

Audint/Reitoria

- * -

Aracaju/Se, 25/08/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
4. Relatório Descritivo e Pontuação	10
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	
10	
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
11	
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	
14	
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	
15	
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	
17	
5. Conclusão do Servidor	19

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Reitoria / Auditoria Interna
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju/SE
Nome	Ivan Carlos de Souza
SIAPE	3054766
Cargo	Auditor
Data de ingresso em IFE	09/07/2018
Nível de classificação	E
Lotação	Audint/Reitoria
Função/encargo atual	Coordenador de Acompanhamento das Ações de Controle - CAA/AUDINT
Telefone/e-mail	76 3341-1237/ivan.souza@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	114
Quantidade de critérios específicos utilizados	8
Pontuação excedente / banco de pontos	62 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional, os conhecimentos adquiridos e as competências desenvolvidas e aplicadas ao longo da atuação profissional no Instituto Federal de Sergipe, para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

A trajetória apresentada caracteriza-se pela participação em atividades institucionais, pelo desenvolvimento contínuo de competências, pela assunção de responsabilidades técnico-administrativas e pelo exercício de funções de coordenação e assessoramento, além da produção e difusão de conhecimentos relacionados à auditoria, ao controle, à governança e à gestão pública.

As experiências descritas demonstram a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e sua relação com o aprimoramento dos processos de trabalho, o fortalecimento dos controles internos e da governança e a disseminação de conhecimentos no âmbito do IFS.

2. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS (CRITÉRIO I)

No âmbito da participação institucional, destaca-se a atuação, mediante designação formal, na Comissão de Acompanhamento e Assessoramento do Programa de Gestão e Desempenho – PGD, da Reitoria.

A participação foi formalizada por sucessivas portarias, abrangendo o período de 2023 a 2026.

A atuação na comissão envolveu atividades relacionadas ao acompanhamento, à consolidação de informações e ao assessoramento do Programa de Gestão e Desempenho, contribuindo para o acompanhamento de sua implementação e para o aprimoramento dos processos de gestão institucional.

Essa experiência demonstra atuação em estrutura institucional formalmente constituída, mediante participação em atividades relacionadas à gestão, ao acompanhamento de processos e à busca de maior eficiência administrativa.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS (CRITÉRIO II)

A atuação profissional desenvolvida no Instituto Federal de Sergipe tem sido marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e pelo desenvolvimento de competências relacionadas especialmente às áreas de auditoria governamental, controle interno, governança, gestão de riscos, análise de dados, planejamento e gestão pública.

A formação continuada realizada ao longo do período contribuiu para o aperfeiçoamento das atividades profissionais, com destaque para as capacitações enquadradas no Critério II, item 9, nas áreas de Auditoria Operacional, análise de dados, governança de dados, Lei Geral de Proteção de Dados, auditoria e controle, normas internacionais de auditoria financeira, inovação, licitações e contratos, integridade e planejamento de auditoria baseado em riscos, entre outras.

Também foram realizadas capacitações diretamente relacionadas aos processos e sistemas institucionais do IFS, enquadradas no Critério II, item 11, incluindo SCDP, SEI e SUAP/PGD, além de formações voltadas ao aprimoramento do serviço público, às relações interpessoais, à diversidade e inclusão, à gestão de equipes e à comunicação.

O conjunto dessas experiências evidencia processo contínuo de atualização e desenvolvimento profissional, com incorporação dos conhecimentos adquiridos às atividades desenvolvidas no âmbito institucional e ampliação da capacidade de atuação em diferentes processos de trabalho.

4. RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E ESPECIALIZADAS (CRITÉRIO IV)

A trajetória profissional também compreende atuação, mediante designação formal, em diferentes perfis do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

As Portarias nº 1.862, de 21 de junho de 2019; nº 411, de 24 de fevereiro de 2021; e nº 2.448, de 21 de outubro de 2021 formalizaram a atuação em funções relacionadas à solicitação de viagem, administração de reembolso, solicitação de passagem e titularidade de cartão de crédito.

Essa experiência envolveu responsabilidades específicas relacionadas à operacionalização dos processos de concessão de diárias e passagens, contribuindo para a regularidade dos procedimentos, a adequada utilização dos recursos e a utilização dos sistemas corporativos institucionais.

As atividades decorreram de designações específicas e, conforme caracterizado na documentação apresentada, não constituíam atividade habitual do cargo, representando

ampliação das responsabilidades profissionais e oportunidade de aplicação de competências relacionadas à gestão e à operacionalização de processos administrativos institucionais.

5. EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO (CRITÉRIO V)

No exercício das funções de Coordenador de Acompanhamento das Ações de Controle – CAA, da Auditoria Interna do Instituto Federal de Sergipe – AUDINT/IFS, atuei na coordenação e execução do monitoramento das recomendações da Auditoria Interna, do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria-Geral da União – CGU, mediante aplicação de procedimentos técnicos, avaliação da conformidade legal, análise da adequada aplicação dos recursos públicos e elaboração de relatórios e informações de auditoria.

No período de 01/01/2020 a 25/01/2021, exerci a função de Coordenador de Acompanhamento das Ações de Controle – CAA/AUDINT, código FG-04, na condição de titular, conforme Portaria nº 3.865, de 16 de dezembro de 2019, tendo a dispensa sido formalizada pela Portaria nº 162, de 26 de janeiro de 2021.

A partir de 26 de janeiro de 2021, passei a exercer a função de Coordenador de Acompanhamento das Ações de Controle – CAA/AUDINT, código FG-02, na condição de titular, conforme Portaria nº 163, de 26 de janeiro de 2021, permanecendo no exercício da função.

No desempenho dessas funções, atuei também no assessoramento à Chefia da Auditoria Interna, especialmente na elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, no aperfeiçoamento dos programas de auditoria e na substituição eventual da chefia da unidade.

Entre as atividades desenvolvidas, destaca-se a atuação no acompanhamento, na consolidação e no monitoramento das recomendações emitidas pela AUDINT/IFS, pelo TCU e pela CGU, incluindo a elaboração do Relatório Geral de Monitoramento – RGM. O relatório é elaborado e apresentado trimestralmente à Presidência do Conselho Superior do IFS, proporcionando uma visão consolidada e atualizada da situação das recomendações em acompanhamento.

O RGM apresenta o panorama individualizado das recomendações, permitindo demonstrar sua situação, estágio de atendimento e providências adotadas pelas unidades responsáveis. Sua elaboração envolve levantamento, análise, conferência e consolidação de informações relativas às recomendações, possibilitando o acompanhamento sistemático de sua implementação e fornecendo subsídios para o acompanhamento institucional pela Presidência do Conselho Superior.

A elaboração desse relatório demanda capacidade de análise, organização, sistematização e consolidação de informações, bem como conhecimento dos procedimentos de auditoria e dos mecanismos de acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle. Nesse contexto, o RGM constitui instrumento de apoio ao monitoramento das ações de controle e à disponibilização de informações gerenciais para a administração superior.

No contexto dessa atuação, participei ainda do desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo do Boletim Auditoria Compartilha – BAC, instrumento de disseminação de informações e conhecimentos relacionados às atividades de auditoria e controle, contribuindo para a disponibilização de conteúdos técnicos e para o fortalecimento da cultura de controle e prevenção no âmbito do IFS.

O conjunto dessas atividades evidencia a ampliação das responsabilidades profissionais decorrentes do exercício das funções de coordenação, abrangendo não apenas a execução técnica das ações de controle, mas também o acompanhamento sistemático das recomendações, a consolidação de informações gerenciais, o assessoramento à Chefia da Auditoria Interna e a produção de informações destinadas à administração superior.

A experiência proporcionou o desenvolvimento e a aplicação de competências relacionadas à coordenação, planejamento, monitoramento, análise técnica, avaliação de conformidade, elaboração de informações gerenciais, assessoramento e comunicação institucional, com reflexos no fortalecimento da governança, dos controles internos e dos processos de gestão institucional.

6. PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO (CREITÉRIO VI)

A produção e a difusão de conhecimento constituem componentes relevantes da trajetória profissional apresentada.

Nesse contexto, destaca-se a participação na produção e no aperfeiçoamento contínuo do Boletim Auditoria Compartilha – BAC, publicação técnica e administrativa destinada à disseminação de informações, conhecimentos e orientações relacionados às atividades de auditoria, controle interno, governança e gestão pública.

A produção do BAC envolve pesquisa e levantamento sistemático de informações em fontes oficiais, seleção e análise de conteúdos relevantes, organização temática, estruturação e padronização editorial, revisão textual, adequação de títulos e manchetes, consolidação de conteúdo técnico e preparação dos materiais para divulgação institucional.

O trabalho desenvolvido contribui para a disseminação de informações relacionadas a normativos, jurisprudência, orientações de órgãos de controle, capacitações e temas relacionados à auditoria, licitações e contratos, pessoal, orçamento e gestão pública.

Dessa forma, o BAC constitui instrumento estruturado de disseminação de conhecimento, favorecendo a atualização dos servidores e contribuindo para o aprimoramento dos processos de trabalho, da governança e dos controles internos do IFS.

Outro importante componente da trajetória profissional foi a participação no projeto Conexão Audint, iniciativa de difusão institucional desenvolvida com o objetivo de aproximar a Auditoria Interna das diferentes unidades do IFS, ampliar a compreensão acerca do papel da auditoria governamental e fortalecer a cultura de prevenção e governança.

A participação ocorreu como colaborador/facilitador das atividades realizadas em diferentes Pró-Reitorias, diretorias e campi do Instituto.

Foram realizadas atividades junto à:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN;

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI;

Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX;

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP;

Campus Itabaiana;

Pró-Reitoria de Administração – PROAD;

Diretoria de Inovação e Empreendedorismo – DIInovE;

Campus Glória;

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN;

Campus Propriá;

Campus Lagarto;

Campus Tobias Barreto.

As atividades envolveram apresentações, esclarecimento de dúvidas, disseminação de conhecimentos relacionados à prevenção, controles internos, gestão de riscos e governança, além da apresentação e do acompanhamento de recomendações de auditoria.

A experiência exigiu capacidade de comunicação, domínio dos conteúdos técnicos e adequação da abordagem aos diferentes públicos institucionais, permitindo transformar conhecimentos relacionados à auditoria e ao controle em ações concretas de orientação e formação.

A atuação no projeto contribuiu para aproximar a Auditoria Interna das unidades institucionais, fortalecer a cultura de prevenção e ampliar a compreensão dos servidores acerca do papel da auditoria e da importância dos controles internos e da governança.

Trata-se, portanto, de experiência diretamente relacionada à difusão e ao compartilhamento de conhecimentos, com aplicação prática em diferentes setores e unidades do IFS.

7. ARTICULAÇÃO ENTRE CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A análise conjunta das experiências apresentadas demonstra que os conhecimentos adquiridos por meio da formação continuada foram incorporados às atividades profissionais e articulados com responsabilidades progressivamente mais complexas.

As capacitações em auditoria, controle, análise de dados, governança e gestão de riscos contribuíram para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da atuação técnica na Auditoria Interna.

As experiências no SCDP e no PGD proporcionaram contato com processos, sistemas e atividades institucionais de natureza administrativa e de gestão.

O exercício de funções gratificadas possibilitou a aplicação desses conhecimentos em atividades de coordenação, monitoramento, planejamento e assessoramento.

Por sua vez, a produção do BAC e a participação no Conexão Audint permitiram transformar conhecimentos técnicos em conteúdos e atividades destinados à disseminação institucional.

Existe, assim, relação entre formação, experiência, aplicação prática e compartilhamento do conhecimento, evidenciando processo contínuo de desenvolvimento profissional e de aplicação dos saberes às necessidades institucionais.

8. CONTRIBUIÇÕES PARA O INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

As experiências apresentadas resultaram em contribuições em diferentes dimensões da atuação institucional.

No campo da auditoria e do controle, houve atuação no monitoramento de recomendações, elaboração de relatórios, avaliação de conformidade e assessoramento às atividades da Auditoria Interna.

No campo da gestão, houve participação em comissão relacionada ao Programa de Gestão e Desempenho e atuação em processos administrativos especializados.

No campo da governança, as atividades desenvolvidas contribuíram para o acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle, o fortalecimento dos controles internos e a disseminação de práticas de prevenção e gestão de riscos.

No campo da gestão do conhecimento, a produção do BAC e a participação no Conexão Audint possibilitaram a disseminação de informações e conhecimentos técnicos para diferentes unidades e públicos do Instituto.

No campo do desenvolvimento profissional, a formação continuada possibilitou atualização permanente e incorporação de novos conhecimentos às atividades desempenhadas.

Assim, os saberes e competências desenvolvidos ao longo da trajetória não permaneceram restritos à formação individual, mas foram aplicados e compartilhados no contexto institucional, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e para o fortalecimento da gestão pública no IFS.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória profissional apresentada demonstra processo contínuo de desenvolvimento de saberes e competências, marcado pela formação continuada, participação em atividades institucionais, assunção de responsabilidades especializadas, exercício de funções de coordenação e assessoramento e atuação na produção e difusão de conhecimento.

As experiências descritas evidenciam a capacidade de adquirir, aplicar, aperfeiçoar e compartilhar conhecimentos, especialmente nas áreas de auditoria, controle, governança, gestão de riscos, gestão pública e processos institucionais.

Destaca-se, ainda, a articulação entre as diferentes dimensões da trajetória: os conhecimentos adquiridos nas capacitações são aplicados nas atividades profissionais; a experiência decorrente do exercício de funções de coordenação amplia a capacidade de atuação institucional; e os conhecimentos técnicos desenvolvidos são posteriormente disseminados por meio do Boletim Auditoria Compartilha – BAC e do projeto Conexão Audint.

O conjunto dessas experiências representa, portanto, uma trajetória profissional de desenvolvimento e aplicação de competências em benefício das atividades institucionais do Instituto Federal de Sergipe.

Diante do exposto, apresenta-se o presente Memorial Descritivo para apreciação da Comissão responsável pelo Reconhecimento de Saberes e Competências, acompanhado da documentação comprobatória correspondente às atividades e experiências nele descritas.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 4 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: 4×3 ponto(s) = 12 ponto(s)	12	Portaria institucional; nº: Portaria nº 1.131, de 25 de abril de 2023; Portaria nº 102, de 17 de janeiro de 2024; Portaria nº 292, de 6 de fevereiro de 2025; e Portaria nº 280, de 2 de fevereiro de 2026, todas contendo designação para composição da Comissão de Acompanhamento e Assessoramento do Programa de Gestão e Desempenho – PGD, Reitoria. Participei, mediante designação formal, da Comissão de Acompanhamento e Assessoramento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), contribuindo para as atividades relacionadas ao acompanhamento, consolidação e assessoramento do programa. A atuação evidencia alinhamento com o interesse institucional, especialmente quanto ao aprimoramento da gestão e à busca pela eficiência administrativa.
Subtotal			12	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 20 Unidades pontuáveis consideradas: 20 Cálculo: 20×1 ponto(s) = 20 ponto(s)	20	Certificado de conclusão; instituição: Certificados de conclusão: 1. Auditoria Operacional (Turma JUL/2023) — TCU — 60h — certificado emitido em 09/08/2023. 2. Análise de dados como suporte à tomada de decisão (Turma FEV/2024) — ENAP — 30h — certificado emitido em 23/02/2024. 3. Análise de Dados em Linguagem R (Turma MAR/2024) — ENAP — 20h — certificado emitido em 25/03/2024. 4. Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Turma ABR/2024) — ENAP — 15h — declaração emitida em 04/04/2024. 5. Governança

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				de Dados (Turma ABR/2024) — ENAP — 30h — certificado emitido em 01/05/2024. 6. Narrativas para descolonizar a educação – Bloco I — IFS — 45h — certificado emitido em 16/05/2024. 7. Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado (Turma AGO/2024) — ENAP — 25h — certificado emitido em 01/08/2024. 8. Auditoria e Controle Para Estatais (Turma AGO/2024) — ENAP — 20h — certificado emitido em 05/08/2024. 9. Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA (Turma AGO/2024) — ENAP — 40h — certificado emitido em 30/08/2024. 10. Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público (Turma SET/2024) — ENAP — 25h — certificado emitido em 01/10/2024. 11. Cotas Raciais e Combate ao Racismo no IFS (Turma MAR/2025) — IFS — 20h — certificado emitido em 31/03/2025. 12. Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual (Turma JUN/2025) — ENAP — 25h — 13. certificado emitido em 27/06/2025. 13. Controle em 5 Dimensões (Turma DEZ/2025) — ENAP — 30h — certificado emitido em 05/01/2026. 14. Seminário CGU+ Integridade: coordenação, cooperação e confiança (Turma ABR/2026) — CGU — 12h — certificado emitido em 09/04/2026. 15. Governança de Dados na Transformação Digital (Turma ABR/2024) — ENAP — 25h — certificado emitido em 22/04/2026. 16. Módulo de Programa de Gestão e Desempenho do SUAP - PGD 2.0 (TURMA MAI/2026) - IFS - 40h - certificado emitido em 14/05/2026 17. Gestão do Tempo e Produtividade (Turma JUL/2026) — ENAP — 40h — certificado emitido em 14/07/2026. 18. Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional (Turma JUL/2026) — ENAP — 25h — certificado emitido em 19/07/2026. 19. Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos (Turma JUL/2026) — ENAP — 20h — certificado emitido em 26/07/2026. 20.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação (Turma JUL/2026) — ENAP — 50h — certificado emitido em 04/08/2026. Essas ações formativas demonstram atualização e desenvolvimento contínuo de competências diretamente relacionadas ao exercício das atividades de Auditoria Interna, especialmente nos campos da auditoria governamental e da análise de dados. Os conhecimentos adquiridos contribuem para o aprimoramento das atividades de planejamento, execução e avaliação de trabalhos de auditoria, bem como para o tratamento, análise e interpretação de dados
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 7 Unidades pontuáveis consideradas: 7 Cálculo: 7 x 1 ponto(s) = 7 ponto(s)	7	Certificado de participação; 1. Certificado de participação, SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS, emitido pela emitido por ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no período de 01/03/2021 a 05/03/2021, com carga horária de 20 horas. 2. Certificado de participação, Capacitação SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI (TURMA 2), emitido pela PROGEP/IFS, no período de 04/10/2021 a 08/10/2021, com carga horária de 20 horas. 3. Certificado de participação, Aprimoramento do Serviço Público - Módulo II - Eu e o Outro, emitido pela PROGEP/IFS, no período de 01/08/2022 a 04/08/2022, com carga horária de 10 horas. 4. Certificado de participação, Aprimoramento do Serviço Público - Módulo III - Administrativo, emitido pela PROGEP/IFS, no período de 06/09/2022 a 27/09/2022, com carga horária de 14 horas. 5. Certificado de participação, Narrativas para descolonizar a educação Bloco I, emitido pela PROGEP/IFS, no período de 02/04/2024 a 29/04/2024, com carga horária de 45 horas. 6. Certificado de participação, Cotas Raciais e

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				Combate ao Racismo no IFS, emitido pela PROGEP/IFS, em março de 2025, com carga horária de 20 horas 7.Certificado de participação, Módulo de Programa de Gestão e Desempenho do SUAP - PGD 2.0, emitido pela PROGEP/IFS, no período de 4/05/2026 a 14/05/2026, com carga horária de 40 horas. As capacitações contribuíram para o desenvolvimento e aprimoramento de competências relacionadas à gestão administrativa e aos processos institucionais do IFS, abrangendo o uso de sistemas corporativos, como o SCDP, SEI e SUAP/PGD, bem como conhecimentos relacionados ao aprimoramento do serviço público, às relações interpessoais, à diversidade e à inclusão. As formações apresentam alinhamento com os interesses institucionais por contribuírem para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, a eficiência administrativa, a utilização adequada das ferramentas institucionais e a melhoria da qualidade dos serviços prestados no âmbito do IFS.
Subtotal			27	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
7	Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 3 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: 3 x 3 ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Portaria nº 1.862, de 21 de junho de 2019 (Solicitante de Viagem); Portaria nº 411, de 24 de fevereiro de 2021 (Administrador de Reembolso/Solicitante de Viagem); e Portaria nº 2.448, de 21 de outubro de 2021 (Administrador de Reembolso/Solicitante de Viagem/Solicitante de Passagem/Titular de Cartão de Crédito), todas emitidas pela Reitoria,

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				com designação para atuação em perfis do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. A atuação contribuiu para a execução, operacionalização e regularidade dos processos administrativos relacionados à concessão de diárias e passagens no âmbito do IFS, apoiando o funcionamento dos serviços institucionais e a adequada utilização dos sistemas corporativos. As atividades decorreram de designações específicas para atuação no SCDP e não constituíam atividade habitual do cargo, contribuindo para a eficiência e o aprimoramento dos processos administrativos da instituição.
Subtotal			9	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 60 Unidades pontuáveis consideradas: 5 Cálculo: 5 x 4,5 ponto(s) = 22,5 ponto(s)	22,5	Portaria institucional; nº: Portaria nº 163, de 26 de janeiro de 2021, vigente, emitida pela Reitoria, com designação para a função de Coordenador de Acompanhamento das Ações de Controle – CAA/AUDINT, código FG-02, da Reitoria, na condição de titular.; período de atuação: 26/01/2021 a 26/01/2026 No exercício da função de Coordenador de Acompanhamento das Ações de Controle – CAA, da Auditoria Interna do IFS, atuei na coordenação e execução do monitoramento das recomendações da Auditoria Interna, do TCU e da CGU, mediante a aplicação de procedimentos técnicos, avaliação da conformidade legal e da adequada aplicação dos recursos públicos e elaboração de relatórios de auditoria. Atuei também no assessoramento à Chefia da

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				Auditoria Interna na elaboração do PAINT e do RAINT, no aperfeiçoamento dos programas de auditoria e na substituição eventual da chefia da unidade, contribuindo para o fortalecimento da governança, dos controles internos e da melhoria da gestão institucional. Atuei, ainda, no desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo do Boletim de Auditoria Compartilha – BAC, instrumento de disseminação de informações e conhecimentos relacionados às atividades de auditoria e controle.
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 12 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: Portaria nº 3.865, de 16 de dezembro de 2019, emitida pela Reitoria, com designação para a função de Coordenador de Acompanhamento das Ações de Controle – CAA/AUDINT, código FG-04, da Reitoria, no período de 01/01/2020 a 25/01/2021, na condição de titular; e Portaria nº 162, de 26 de janeiro de 2021, que formalizou a dispensa da referida função a partir de 25/01/2021.; período de atuação: 01/01/2020 a 21/01/2021 No exercício da função de Coordenador de Execução das Ações de Controle (CEA) da Auditoria Interna do IFS, atuei na coordenação e execução do monitoramento das recomendações da Auditoria Interna, do TCU e da CGU, mediante aplicação de procedimentos técnicos, avaliação da conformidade legal e da adequada aplicação dos recursos públicos e elaboração de relatórios de auditoria. Atuei também no assessoramento à Chefia da Auditoria Interna na elaboração do PAINT e do RAINT, no aprimoramento dos programas de auditoria e na substituição eventual da chefia da unidade, contribuindo para o fortalecimento da governança, dos controles internos e da melhoria da gestão institucional.
Subtotal			25,5	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Declaração de participação e atualização do BAC emitida pela chefia da AUDINT/IFS, acompanhada de exemplares das edições do Boletim Auditoria Compartilha (BAC), registro no portal oficial e capturas da plataforma MailChimp Produção mensal do Boletim de Auditoria Compartilha – BAC, publicação técnica e administrativa estruturada para a disseminação de informações, conhecimentos e orientações relevantes às atividades de auditoria, controle interno, governança e gestão pública. A produção envolve pesquisa e levantamento sistemático de informações em fontes oficiais, seleção e análise de conteúdos com impacto prático para a instituição, organização temática, estruturação e padronização editorial, revisão textual, adequação de títulos e manchetes, consolidação de conteúdo técnico e preparação dos materiais para divulgação institucional. O BAC está diretamente alinhado às necessidades institucionais do IFS e às atribuições da Auditoria Interna, ao promover a disseminação de conhecimentos e informações relevantes para o aprimoramento da gestão, da governança e dos controles internos. A divulgação de normativos, jurisprudências, orientações, capacitações e demais conteúdos relacionados a auditoria, licitações e contratos, pessoal, orçamento e gestão pública contribui para a atualização dos servidores, a prevenção de riscos e irregularidades e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e da tomada de decisão institucional.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
14	Participação em atividade de difusão ou apoio à formação	Por evento Pontos por unidade: 3	36	Declaração de participação emitida pela Chefia da AUDINT/IFS, acompanhada de listas de presença

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	institucional (expositor, facilitador, colaborador)	Quantidade informada: 12 Unidades pontuáveis consideradas: 12 Cálculo: 12 x 3 ponto(s) = 36 ponto(s)		assinadas e registros fotográficos, que comprovam a participação nos eventos presenciais do Conexão Audint, realizados nas seguintes unidades: • Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN): 30/09/2025; • Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI): 03/10/2025; • Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX): 06/10/2025; • Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP): 08/10/2025 (manhã); • Campus Itabaiana: 08/10/2025 (tarde); • Pró-Reitoria de Administração (PROAD): 14/10/2025 (manhã); • Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DInovE): 14/10/2025 (tarde); • Campus Glória: 16/10/2025; • Pró-Reitoria de Ensino (PROEN): 20/10/2025; • Campus Propriá: 28/10/2025; • Campus Lagarto: 29/10/2025 (manhã); • Campus Tobias Barreto: 29/10/2025 (tarde). A documentação é complementada por registros fotográficos das atividades realizadas. O projeto de difusão institucional itinerante “Conexão Audint” teve como objetivo aproximar a Auditoria Interna das unidades do IFS, desmistificar o papel da auditoria governamental, fortalecer a cultura de prevenção e governança e orientar gestores e servidores quanto às recomendações dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU), às normas e aos procedimentos relacionados à gestão. Participei como colaborador/facilitador das sessões realizadas nas Pró-Reitorias e campi, contribuindo para as apresentações e para o diálogo com gestores, equipes técnicas e servidores. As atividades envolveram a apresentação da atuação da Auditoria Interna, o esclarecimento de dúvidas sobre normas e procedimentos, a disseminação de conhecimentos relacionados à prevenção, controles internos, gestão de riscos e governança, bem como a apresentação e o acompanhamento de recomendações de auditoria pendentes.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				A atuação esteve diretamente alinhada aos interesses institucionais do IFS ao contribuir para o fortalecimento da governança, dos controles internos e da cultura de prevenção, ampliando a compreensão dos servidores sobre o papel da Auditoria Interna e estimulando a adoção de boas práticas e o aprimoramento dos processos de trabalho. A iniciativa também fortaleceu a aproximação entre a Auditoria Interna e as unidades institucionais, consolidando sua atuação como parceira da gestão na melhoria contínua dos processos e na promoção da eficiência e da regularidade administrativa.
Subtotal			40,5	
Total geral				114 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 114 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 25/08/2026

Assinatura: